

PARECER

AUTOS: nº 23109.012453_2021_17

Em reunião realizada em 20 de janeiro de 2022, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. A Escola de Educação Física – EEF apresenta, para apreciação do Conselho Universitário da UFOP, a pré-candidatura do Professor Lamartine Pereira da Costa ao Título de Doutor Honoris Causa, pela Universidade Federal de Ouro Preto;
2. Seguindo a normativa vigente, a submissão da pré-candidatura foi endossa por cinco Conselheiras e Conselheiros do CUNI, a saber: **Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal**, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICESA, a **Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, a **Profa. Dra. Alissandra Nazareth de Carvalho**, Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM, a **Profa. Dra. Roberta Eliane Santos Froes**, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB, e o **Prof. Dr. Luciano Campos da Silva**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS, que subscreveram o Ofício EEF/REITORIA-UFOP nº 6867/2021, de 29 de novembro de 2021, juntamente ao Diretor da Escola de Educação Física – EEF, o **Prof. Dr. Heber Eustáquio de Paula**;
3. Considerando a documentação apresentada nos autos, que atestam o mérito, a contribuição acadêmica e a competência do pré-candidato na sua área de formação, a CLR acompanha o posicionamento das Conselheiras e Conselheiros mencionados, e da Escola de Educação Física da UFOP, manifestando-se favoravelmente à candidatura do Professor Lamartine Pereira da Costa ao título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2022.



Marcia Maria Arcuri Suñer
Presidente em exercício da CLR